



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (0xx) 65 - 481 1165

DECRETO N.º 021/2001

"Dispõe sobre a abertura de um crédito
Suplementar no valor de R\$ 60.000,00"

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.221 de 29 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

05	SECRETARIA DE OBRAS
05	COORDENADORIA DE LIMPEZA PUBLICA, SANEAMENTO E VIAÇÃO URBANA.
10603272.025	Manutenção e Encargos com Serviços de Iluminação Pública.
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 60.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03090402.073	Reserva de Contingência
9.0.0.0	Reserva de Contingência.....R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 18 de Janeiro de 20001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal